



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 13/2023 – 31/07/2023**

Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01350 – Sede Administrativa – Av. Almirante Barroso nº 78 e Fórum Rio Branco – Av. Rio Branco nº 243 – Rio de Janeiro

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **4 de Agosto de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Sede Administrativa – Av. Almirante Barroso nº 78 e Fórum Rio Branco – Av. Rio Branco nº 243 – Rio de Janeiro**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. No caso de doação/transfêrencia de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transfêrencia de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01350, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

31/07/2023 14:25:54

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002980 - BENS PARA DESFAZIMENTO - ALMIRANTE BARROSO - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00653 - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00001143	032380	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
2	00001146	032548	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
3	00001151	004857	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
4	00001156	032370	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
5	00001158	032402	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
6	00001159	020770	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
7	00001163	032379	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
8	00001165	020772	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
9	00001169	032369	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
10	00001171	021264	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
11	00001173	032303	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
12	00001175	004851	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
13	00001179	032401	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
14	00001181	019301	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	26/04/2000	30,00	30,00
15	00001183	032372	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
16	00001184	032382	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
17	00001185	032384	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
18	00001186	032431	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
19	00001187	032376	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
20	00001188	032391	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
21	00001189	032396	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
22	00001190	032386	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
23	00001192	032392	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
24	00001193	032397	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
25	00001194	032403	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
26	00001201	036409	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	OCIOSO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
27	00001232	013240	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
28	00001235	020710	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
29	00001236	008432	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/04/2000	30,00	30,00
30	00001238	028624	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
31	00002983	032373	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
32	00002984	032398	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
33	00002985	032365	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
34	00002986	032645	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

31/07/2023 14:25:54

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00002980 - BENS PARA DESFAZIMENTO - ALMIRANTE BARROSO - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00653 - AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
35	00002987	032375	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
36	00002988	032378	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
37	00002989	032390	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
38	00002991	032394	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
39	00002992	032367	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
40	00002993	032399	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
41	00002994	032368	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
42	00005029	032366	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
43	00005030	019277	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00
44	00005031	032279	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
45	00005032	032385	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
46	00005043	023026	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	27/08/2001	32,00	32,00
47	00005045	004852	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
48	00005046	004854	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/10/2000	30,00	30,00
49	00005047	004850	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/07/2000	30,00	30,00
Total por Endereço:								1.640,00	1.640,00
Total por U.A.:								1.640,00	1.640,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

31/07/2023 14:25:54

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00012428	014137	CADEIRA POLTRONA FIXA .		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
2	00012430	014230	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
3	00012435	061067	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
4	00012443	014286	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
5	00012446	014262	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
6	00012463	014302	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
7	00012477	023715	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
8	00012491	014226	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
9	00012499	014118	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
10	00012500	014119	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
11	00012514	014157	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
12	00012516	014195	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
13	00012531	014135	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
14	00012533	037027	CADEIRA PARA JUIZ SUBSTITUTO EM TECIDO COR VERDE		OCIOSO	123110303	01/07/2004	65,00	65,00
15	00012541	054325	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
16	00012545	061068	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
17	00012547	054540	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
18	00012550	014327	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
19	00012551	038572	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
20	00012552	014198	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
21	00012555	014357	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
22	00012556	014330	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
23	00012557	014271	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	26/04/2000	30,00	30,00
24	00012559	014315	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
25	00013302	032346	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
26	00013317	055947	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	28/09/2005	75,00	7,50
27	00013339	054284	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
28	00013352	015365	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
29	00013354	032273	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

31/07/2023 14:25:54

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAT/SEPAT

Responsável: DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

Endereço: 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
30	00013355	007681	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
31	00013357	010414	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
32	00013623	009356	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
33	00013624	009355	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
34	00013625	068643	CADEIRA FIXA COM BRACOS	28/04/2008 a 28/04/2013	OCIOSO	123110303	28/04/2008	99,43	9,94
35	00013626	007720	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
36	00013668	062998	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
37	00013670	010464	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
38	00018389	068243	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
39	00220979	010443	BANQUETA EM MADEIRA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	10,00	10,00
40	00220980	010442	BANQUETA EM MADEIRA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	10,00	10,00
41	00223548	095311	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRICAO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	29/08/2013 a 28/08/2018	OCIOSO	123110303	29/08/2013	799,99	127,99
42	00223549	095312	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRICAO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	29/08/2013 a 28/08/2018	OCIOSO	123110303	29/08/2013	799,99	127,99
43	00223697	013196	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
44	00223725	014837	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
45	00223726	010272	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
46	00223727	011074	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
47	00223728	014770	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
48	00223729	014835	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
49	00223730	013173	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
50	00223731	013174	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
51	00223732	013195	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
52	00223733	014757	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
53	00223734	014818	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
54	00223735	014822	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
55	00223736	014813	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
56	00223737	014768	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
Total por Endereço:								3.859,41	1.800,42
Total por U.A.:								3.859,41	1.800,42
Total por U.G.:								5.499,41	3.440,42
Total por Órgão:								5.499,41	3.440,42
Total Geral:								5.499,41	3.440,42

